



São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

REQUERIMENTO

Requeiro na forma regimental que seja admitida minha coautoria ao PL nº 542/2021 – Dispõe sobre a necessidade de notificação prévia e por escrito do consumidor no endereço de instalação com antecedência de pelo menos 72 horas antes de qualquer ato de desligamento, corte e/ou suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas empresas responsáveis pela sua distribuição no município e dá outras providências.

Sala das Sessões,

Vereador Dr. SIDNEY CRUZ

De acordo,

Vereador Faria de Sá

Vereador Rubinho Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1984/2021

Autores

Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 14/12/2021

Ver. FARIA DE SÁ (PP) em 15/12/2021

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 17/12/2021